



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Inexigibilidade de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Contratação de vaga para acolhimento de pessoa com necessidades especiais, sob os cuidados da clínica que possui a curatela da mesma.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando que a acolhida está aos cuidados da clínica contratada há anos, tendo inclusive a curatela para os cuidados da acolhida;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, contratando-se a clínica que possui a curatela da paciente.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. O serviço é prestado no endereço da clínica contratada, sendo por prazo indeterminado, devido a doença não possuir projeção de progresso. O atendimento da paciente é realizado 24h por dia, durante os 7 dias semana.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	12	Mensal	Acolhimento de paciente com necessidades especiais.	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - Fundo Municipal de Assist.social
0008.0243.0028.2412 - MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR
33350000000000000000 - Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 74, inciso I, torna-se inexigível a licitação, quando para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a inexigibilidade de licitação para a Contratação da Empresa LIFE CARE CENTER LTDA, sob o CNPJ nº 44.226.375/0001-40, com vistas a Contratação de vaga para acolhimento de pessoa com necessidades especiais, sob os cuidados da clínica que possui a curatela da mesma, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 21 de novembro de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**